DECRETO DE 3 DE MAIO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que l
são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, com Cr$ 250,00 mensais, a part
de 1º do corrente, o sr. DANILO LUIZ ZAMIGNAN, designando-o para le-
cionar na escola "Matias de Albuquerque", situada na Linha 7, 2ª Se-
ção Cravo, no distrito de São Valentim.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 3 de Maio de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino